



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021
PROCESSO N.º 082/2021

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 12 de julho de 2021

Pregoeiro(a)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição das Secretarias Municipais, expedida em 05/07/2021, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 030/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Data : 23/07/2021
Horário : 09:00 horas
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2019, de 24/09/2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 34/2020, de 03/03/2020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (refrigerador, freezer, mesa de aço, mesa plástica, estante de aço, armário de aço, colchão de solteiro, bebedouro de água, cortina de ar horizontal, ar condicionado, cadeira para escritório ergonômica, purificador de água, armário em aço, balcão de cozinha, mesa em estrutura metálica, aspirador de pó, armário roupeiro, arquivo de aço, batedeira planetária, cilindro laminador, amassadeira rápida, fritadeira elétrica, smartphone e smart TV led) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME EPP e MEI CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTA 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.4 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1. Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6. O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

2.7. Aquisição Do Edital

2.7.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.7.2 - O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na página: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

3.1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO deverá ser feita até o dia 23/07/2021, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

**A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 038/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CNPJ:

B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 038/2021

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

- a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

a.1) Apresentar **MARCA/MODELO** no item cotado sob pena de desclassificação no mesmo.

a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Os objetos a serem entregues deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir da entrega/instalação, salvo os itens que tiverem o prazo de garantia já descrito no item, e atenderem as normas técnicas da ABNT/IMETRO.

d.1) Os itens 09 e 10 (cortina de ar e ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **MENOR PREÇO UNITARIO**, elencadas no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por
4.4.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
4.4.1.3. Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado. *No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
4.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4.4.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .
4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
4.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
4.4.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
4.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
4.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
4.4.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
4.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

4.4.2.7. Comprovante de inscrição estadual

4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas no município de Saudade do Iguaçu, apresentar a Certidão da Comarca de Chopinzinho).

4.4.4. DECLARAÇÕES

4.4.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no ANEXO VI deste Edital).

4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.5 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.6 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.7 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.8 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.9 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.10 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;

b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;

c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregoão e não acarretarão a desclassificação do licitante;

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 124/2019 de 24 de setembro de 2019.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 124/2019.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do menor preço, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra “d.3”, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a proponente seja microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 15.12 deste edital em horário comercial.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

8.3. Os itens deverão ser entregues/montados no almoxarifado da Prefeitura Municipal ou local determinado pela Secretaria Solicitante, sem ônus ao município.

8.3.1 A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

8.3.2) Os itens 09 e 10 (cortina de ar e ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

8.4. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;

8.6. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

9.3 - O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

9.3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta especifica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 11.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

12.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 06.122.0007.2.013 – Ações e serviços de segurança pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto

Principal: 715 Despesa: 4672

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 2.051,75 (item 28)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração publica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto
Principal:24 Despesa: 4605
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 2.051,75 (item 28)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração publica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal:24 Despesa: 4606
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 9.937,98(Item 14, 18, 22)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração publica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Principal:24 Despesa: 4607
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 5.482,34(Item 08)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração publica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelho e equipamentos de comunicações
Principal:24 Despesa:4608
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 1511,00 (LOTE 01 ITEM 27)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 723 Despesa: 4647
Fonte de Recurso: 104 – demais impostos vinculados a educação
Valor da dotação: R\$15.662,55 (ITEM 11: 6 UN.; ITEM 18:2UN.; ITEM 22:5UN)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional programática: 18.541.0021.2.058 – Atividades de preservação e conservação ambiental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 788 Despesa: 4676
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 18.499,23 (ITEM 05/3UN; ITEM 14/2UN; ITEM 15; ITEM 16/1UN; ITEM 20/2UN; ITEM 21/3UN)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional programática: 18.541.0021.2.058 – Atividades de preservação e conservação ambiental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Principal: 788 Despesa: 4677
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 2.601,75 (ITEM 10 / 1 UM)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional programática: 18.541.0021.2.058 – Atividades de preservação e conservação ambiental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12- aparelhos e utensílios domésticos
Principal: 788 Despesa:4678
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 3.332,29(ITEM 12;13)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12- aparelhos e utensílios domésticos
Principal: 778 Despesa:4615
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação:R\$ 32.924,35(ITEM 1;2;23;24;25;26)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelho e equipamentos de comunicações
Principal: 394 Despesa: 4649
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação:R\$ 1.511,00 (ITEM 27)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto
Principal: 394 Despesa: 4650
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação:R\$ 2.051,75 (ITEM 28)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 778 Despesa:4616
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 8.172,47(ITEM 03; 04; 05=5UN; 11=4UN)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 4637 Despesa:4653

Fonte de Recurso: 940 – Bloco do programa de Bolsa

Valor da dotação: R\$ 8.213,35(Item 06= 5un.)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 778 Despesa:4648

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 5.203,50 (ITEM 10)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.016 –Atividades da sec. de Assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.20-Material de cama mesa e banho

Principal: 399 Despesa:4654

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação:R\$ 3.750,00 (ITEM 07)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.016 –Atividades da sec. de Assistência social

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 404 Despesa: 4673

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação:R\$ 5.482,34 (Item 08)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 349 Despesa:4550

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.570,00(ITEM 17)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 26.782.020.2.021- manutenção e conservação de estradas vias

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 382 Despesa:4611

Fonte de Recurso: 000 – livre

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 23.088,69(ITEM 18:2 UN; ITEM 19:5UN; ITEM 21:2UN)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.2.047 – Farmácia básica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 4633 Despesa: 4674
Fonte de Recurso: 871-Incentivo a organização
Valor da dotação: R\$ 2.218,80 (Item 05= 6 un.)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Principal: 4634 Despesa: 4651
Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na rede de serviços
Valor da dotação: R\$ 31.169,14 (item 08;09;10;13)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 4634 Despesa: 4652
Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na rede de serviços
Valor da dotação: R\$ 15.369,59 (Item 11;20)

13.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 201.855,62 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;
- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.2. Fica assegurado à **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR,** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.**

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 124/2019, publicado no D.O.M. de 24 de setembro de 2019 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Chopinzinho-PR, com exclusão de qualquer outro.

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 12 de julho de 2021

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (refrigerador, freezer, mesa de aço, mesa plástica, estante de aço, armário de aço, colchão de solteiro, bebedouro de água, cortina de ar horizontal, ar condicionado, cadeira para escritório ergonômica, purificador de água, armário em aço, balcão de cozinha, mesa em estrutura metálica, aspirador de pó, armário roupeiro, arquivo de aço, batedeira planetária, cilindro laminador, amassadeira rápida, fritadeira elétrica, smartphone e smart TV led) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas abaixo:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	2	Refrigerador com Freezer. Características: 2 Portas, Frost Free, Pannel Eletrônico, mínimo de 3 Prateleiras internas e pelo menos 7 Prateleiras na contra porta, contendo alarme de Portas Abertas, Degelo Automático, Controle Automático de Temperatura e Pés Niveladores. Especificações Técnicas: Cor Platinum, Capacidade mínima total de 474 Litros, Capacidade mínima de Armazenamento do Freezer de 128 Litros, Capacidade mínima de Armazenamento do Refrigerador de 346 Litros, contendo Selo Procel de Eficiência Energética, Consumo máximo de Energia de 54 kwh/m, Voltagem igual a 110V. Dimensões (AxLxP) e Peso aproximados do produto sem embalagem: 1890x700x760 mm e 76 Kg. Garantia de 12 meses. Sugestão de marca e modelo: Eletrolux DF56S.	UN	5.304,51	10.609,02
2	2	Freezer Vertical 228 litros. Especificações: Frost Free, Cor inox, Tecnologia Flex, Controle externo de temperatura, 1 Porta reversível, compartimento interno com no mínimo 5 gavetas e 2 prateleiras. Material da parte Frontal: Evox. Alimentação e Voltagem igual a 110V. Consumo aproximado de energia: 55 KW/h. Dimensões: Tamanho(AxLxP): 169,8 x 63,1 x 69,5 cm. Peso: 66 Kg Garantia de no mínimo 12 meses. Sugestão de marca: Brastemp.	UN	3.923,67	7.847,34
3	1	Mesa Aço Inox para Padaria/Cozinha Industrial com medida aproximada de 150x70cm. Informações técnicas: Tipo Mesa de serviço / Mesa De Inox, Tampo em aço inox de no mínimo 430 e 1mm de espessura, super	UN	1.285,67	1.285,67



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		reforçada, com os pés e grade inferior em chapa de aço, com pintura eletrostática epóxi na cor branca. Material/Composição: Estrutura em chapa de aço Galvanizado. Dimensões mínimas do produto (AxLxP) 85x70x150 cm. Peso líquido aproximado 30 kg. Garantia mínima de 06 Meses. Modelo sugerido: 5150.			
4	10	Mesa plástica branca quadrada. Material: Polipropileno + Aditivos. Dimensões do produto (Altura x Largura x Profundidade): 73 cm x 68 cm x 68 cm. Peso: 3,7 kg.	UN	121,30	1.213,00
5	14	Estante de Aço com 6 Prateleiras. Dimensões do produto (Altura x Largura x Profundidade): 2,00 M x 0,90 M x 0,28 M. Cor: cinza. Capacidade de Carga por partileira: 50 Kg. Capacidade de Carga Total: 300 Kg. Pintura epoxi e sapatas de plástico.	UN	369,80	5.177,20
6	5	Armário de Aço com pés e 02 portas. Características: cor cinza, fechadura conjugada, tratamento especial da superfície, pés com sapatas plásticas protetoras, pintura eletrostática epóxi de alta qualidade, composto por 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), chapa 26 e capacidade da bandeja de 30 kg. Dimensões do produto (Altura x Largura x Profundidade): 1,94M x 1,20M x 0,40M.	UN	1.642,67	8.213,35
7	5	Colchão Solteiro Impermeável Corino Preto (tipo Hospitalar) D33. Características: Modelo Espuma, Tamanho Solteiro, Revestimento em corino hospitalar impermeável com 17 cm de espessura. Dimensões mínimas (Largura x Comprimento x Altura): 80cm X 1,90cm X aprox. 17cm. Garantia exigida: 1 ano. Sugestão de marca: ELROFLEX.	UN	750,00	3.750,00
8	5	Bebedouro de Água Industrial de coluna, 25 Litros, com 2 torneiras (Natural e Gelada). Características: material do corpo e estrutura em aço inox 430, deve acompanhar filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal (pingadeira) em chapa de aço inox 430 com dreno, pés reguláveis, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em PS, contendo Boia Controladora do nível de água, filtro externo com rosca de ½" e filtragem de 60 litros por hora; termostato com 7 níveis para controle de temperatura,	UN	2.741,17	13.705,85



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		refrigeração por compressor e abastecimento com gás ecológico R134A. Apresenta certificado do INMETRO, baixo consumo de energia, Tensão/potência de 110v, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 e motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W, armazenamento de 25 litros de água gelada e consumo médio de 17,58 kw/h mês. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 129 cm x 32 cm x 49 cm. Peso: 20 kg. Garantia mínima de 1 ano. Deve acompanhar manual de instalação.			
9	1	Cortina de ar horizontal, com no mínimo 150cm de largura, 220v, com controle remoto. Características: Frequência De Operação de no mínimo 60 Hz, Potência Nominal máxima de 280 W, e Nível De Ruído entre 57-59 Db. Garantia mínima de 6 meses. O equipamento deverá ser entregue instalado. Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 150 X 21 X 19 cm. Peso mínimo (Kg): 14,7. Sugestão de Modelo: Acs15s5	UN	1.223,25	1.223,25
10	13	Ar condicionado split 9.000btus, quente e frio, inverter, com controle remoto. Características: 220v, classificação de energia A, Funções mínimas Timer e Swing, Modos: Refrigeração, Aquecimento, Ventilação, Desumidificação e Automático, com selos do INMETRO e Procel. Deve utilizar Gás Refrigerante Ecologico HFC R410-A. Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 48,3 x 71,7 x 23 cm. Peso (kg) :24. O equipamento devera se entregue instalado.	UN	2.601,75	33.822,75
11	18	Cadeira para escritório ergonômica que atenda todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17 (ABNT NBR 13962:2018), contendo as seguintes características: Encosto com regulável na altura, apoio lombar integrado, assento estofado e anatômico, espuma com densidade entre 45 a 55 kgf/m ³ , apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, rodízios/rodinhas com 50 mm de diâmetro, encosto e assento revestido em tecido Poliéster Crepe na cor	UN	956,20	17.211,60



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		Preto, Base preta e Apoio-braços preto, base/pata injetada em resina termoplástica. Suporte de peso máximo: 130kg, com certificação FSC e garantia mínima 5 anos.			
12	1	Refrigerador com 1 porta, capacidade mínima de 214 Litros. Características: cor Branca, voltagem 110 V, frost free, Freezer com capacidade mínima de 38 L, possui controle de Temperatura, Pés niveladores dianteiros, rodízios traseiros e certificado do inmetro. Sugestão de marca: Eletrolux.	UN	2.145,07	2.145,07
13	2	Purificador de água refrigerado por compressor. Características: duas temperaturas de água (gelada e natural), purificação com redução de partículas e filtragem classe A, eficiência bacterológica e na redução do cloro. Capacidade mínima de 1,5litros, refrigeração mínima de 0,55litros/hora. Pode ser acoplado na parede e em bancadas. Contém certificado do inmetro e garantia mínima de 1 ano. Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 35,7 x 27 x 32,2 cm. Peso (kg): 11. Sugestão de marca: IBBL, CONSUL.	UN	1.187,22	2.374,44
14	3	Armário em aço com 2 portas de abrir, 04 prateleiras (sendo 01 fixa e 3 reguláveis a cada 50mm por cremalheiras). Deve conter fechadura e chave. Medidas aproximada (AXLXP): 193 x 120 x 40cm. Produzido em chapa 26/24, estrutura reforçada, cor cinza e acabamento anticorrosivo por fosfatização, pintura em epóxi eletrostática à Pó.	UN	2.133,63	6.400,89
15	1	Balcão de cozinha em MDF tamanho mínimo (LXPXA): 1,42 x 48 x 57cm. Deve conter pia em inox, duas portas, 1 gaveta e 1 gavetão, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas e pés em alumínio 25cm. Cor carvalho ou similar.	UN	1.054,27	1.054,27
16	1	Mesa em estrutura metálica com tampo em mdf ou madeira, com tamanho mínimo (AxLXP) de 74 x 120 x 60cm e estrutura metálica composta por pernas e travessas em aço, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Tampo com espessura de 18 mm epés com proteção de boracha, pvc ou similar. Sugestão de marca: marelli.	UN	646,63	646,63
17	2	Aspirador de pó profissional para linha	UN	785,00	1.570,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		automotiva. Características: Potência mínima de 1300 W, mangueira resistente e extra-longa, função de sopro, rodas de 360°. Kit exclusivo para limpeza de carros: bocal para fios e pelos, bocal para cantos e frestas. Capacidade aproximada do recipiente: 15 a 20 litros, capacidade mínima do saco coletor de pó: 8 litros, comprimento mínimo da mangueira: 02 metros, contendo suporte para cabo elétrico. Dimensões aproximadas do produto: altura de 45 a 50 cm e largura de 30 a 34 cm. Peso máximo do produto: 8 kg. Garantia exigida: 1 ano. Sugestão de marca: ELETROLUX.			
18	5	Armário de Aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, reforço nas portas, capacidade de 20kg por prateleira. Características: Altura: 198 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 0,47 cm; Peso: 50 kg. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem.	UN	2.121,00	10.605,00
19	5	Armário Roupeiro de aço para vestiário (guarda volume), produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 32 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos pequenos independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características : Altura: 198 cm; Largura: 126 cm; Profundidade: 0,42 cm; Peso: 50 kg. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem.	UN	2.932,67	14.663,35
20	5	Armário Roupeiro de aço para vestiário (aguarda volume), produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: Altura: 198cm; Largura: 126cm; Profundidade: 042cm; Peso: 50kg. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem.	UN	2.573,33	12.866,65
21	5	Armário Roupeiro de aço para vestiário (aguarda volume), produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pistão para cadeado. Características: Altura: 198cm; Largura: 123cm; Profundidade: 0,40cm; Altura:	UN	2.091,67	10.458,35



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		0,46cm; Largura: 0,30 cm.			
22	10	Arquivo em aço 04 Gavetas com chave para trancamento de todas as gavetas, confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve). Para pasta suspensa. Características: Altura: 133cm; Largura: 0,47cm; Profundidade: 0,53cm; Peso: 8kg. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem; Quantidade de Gavetas: 4; Cor: Cinza Padrão; Chapa: 26 / 0,45mm leve; Suporta até 13kg por Gaveta; Pintura: Epóxi Pó Texturizada; Corrediças em nylon; Puxador Padrão.	UN	1.136,67	11.366,70
23	2	Batedeira Planetária com 08 velocidades cor branca. Voltagem: 110v Tigela: Plástico Modelo: Fixa Nº de velocidades:08 Características Gerais: Movimento Planetário: misturas mais homogêneas - Tigela com capacidade para 4 litros - Tigela com bico - Tigela possui resistência térmica: pode ser levada diretamente ao freezer e também pode receber ingredientes mornos ou aquecidos durante o preparo de suas receitas - Praticidade e eficiência: bate, mistura, amassa e sova a massa rapidamente - Potência: 600 W - 02 Tipos de batedores: batedor gancho (massas pesadas) e batedor globo (massas leves) - 08 Níveis de velocidade - Tipo de Material: Corpo plástico em ABS e tigela em PP; Altura: 31 Centímetros Largura: 25 Centímetros Profundidade: 37 Centímetros Peso: 3,50 Quilos. Sugestão de marca: Arno.	UN	736,33	1.472,66
24	1	Cilindro Laminador Industrial De Mesa Bivolt: Itens Inclusos: Manual de Instruções; Características: Cor: Branco; Material da estrutura: Aço; Material das engrenagens: Ferro fundido; Pintura: Epóxi; Tipo tensão: Monofásico; Tipo: Rápida; Capacidade: 3 Kg; Potência: 1/3 Cv; Consumo: 0,25Kw/h; Voltagem: Bivolt; Rotações: 80 rpm; Diâmetro do cilindro: 5 c; Dimensões aproximadas do produto: 44 x 57 x 44 cm (A x L x C); Dimensões aproximadas da embalagem: 46 x 58 x 45 cm (A x L x C); Peso aproximado do produto: 37 Kg; Peso aproximado da embalagem: 50 Kg; Resistência e alta qualidade. Sugestão de marca: Gastromaq.	UN	6.333,00	6.333,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

25	1	Amassadeira Rápida 05 kg MR 05 Bivolt - Características: Cuba e tampa em inox; Pintura epóxi; Capacidade para 5 kg de massa pronta; Fácil manuseio; Fácil limpeza; - Segue todos os padrões do INMETRO e certificado por Órgãos Autorizados - OCP's. - Especificações Técnicas: Potência: 1 cv (750 W); Velocidade: 290 RPM; Voltagem: bivolt automático; Dimensões (AxLxP): 46 x 38 x 56 cm; Peso: 45 kg. Sugestão de marca: Gastromaq.	UN	5.206,00	5.206,00
26	1	Fritadeira Elétrica Comercial com 1 Cuba - 5,5 litros – INOX- 110V: Tanque confeccionado em aço inoxidável; Cesto robusto confeccionado com arame estanhado, e pega mão em plástico ergonomicamente projetado; Prático sistema de escorredor faz com que o excesso de óleo retorne ao tanque de fritura; Gabinete em aço inox. Luz que indica quando o óleo atingiu a temperatura correta; Produto em conformidade com o INMETRO. Sensor de temperatura (bulbo) em contato direto com o óleo, o que proporciona maior confiabilidade na leitura da temperatura, bem como, maior velocidade na retomada da mesma; Termostato de segurança que atua em caso de não funcionamento do termostato principal, impedindo o superaquecimento do óleo, evitando que o mesmo se inflame; Material: Inox Potência da resistência: 2000W Frequência: 50-60Hz Tensão: 127V Peso Líquido: 4kg Largura: 280mm Altura: 300mm Profundidade: 670mm Sugestão de marca: Skymesen.	UN	1.456,33	1.456,33
27	2	Smartphone com a Última versão do android comercializada no Brasil na data de fornecimento; Processador Quad-Core 2,0 GHz ou superior; Memória RAM de 2.0 GB Armazenamento Interno de 32 GB e Armazenamento externo de 64 GB; Conexão 3G e 4G em rede GSM, Antena embutida, Desbloqueado e com todas as funções habilitadas e disponíveis para uso com cartão SIM de qualquer operadora de telefonia do território brasileiro; Display colorido,	UN	1.511,00	3.022,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		touchscreen capacitivo, multitouch com 5,0 polegadas e com proteção display Corning Gorilla Glass 3 ou similar; Conexão WiFi padrões IEEE 802.11b/g/n, criptografia AEX/PKI, autenticação WPA2 enterprise e IEEE 802.1x/EAP; Bluetooth 3.0; Navegação GPS integrada com aplicativo de mapas; Câmera traseira com resolução de 8,0 megapixels e frontal de 2,0 megapixels, gravação de vídeo com áudio em HD 1080p, marcação de geoposicionamento da foto com função de habilitar e desabilitar marcação; Acelerômetro; Envio e Recebimento de SMS e MMS; Reprodução de áudio MP3/WAV/Flac player e AAC+ e vídeo MPEG4 e H.264; Alerta vibratório, viva-voz integrado, multitarefa, chamada por voz, identificador de chamadas, chamadas em espera e bloqueio do aparelho, idioma dos menus em português do Brasil, e Bateria com capacidade de suportar 6 horas de uso contínuo, podendo ser ofertada bateria suplementar.			
28	3	Smart TV LED 32 full HD com conversor digital integrado, contendo no mínimo 1 entrada USB, 2 Entradas HDMI, 1 entrada Ethernet, wifi integrado e 1 controle remoto.	UN	2.051,75	6.155,25
		Total -----R\$			201.855,62

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

Obs: Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

I - **Justificativa para aquisição:** A aquisição dos equipamentos acima mencionados se faz necessários para atender as demandas das Secretarias Municipais necessárias ao atendimento das necessidades das solicitantes.

II – O item cotado deverá apresentar MARCA/MODELO, sob pena de desclassificação.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

III – Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo os itens que tiverem o prazo de garantia já descrito no item.

IV - No ato da entrega os produtos deverão vir acompanhados de termo de garantia, escrito em português.

V – Na entrega do produto caso o mesmo seja importado deverá ser apresentada a 4ª via de importação como forma de evitar produto de procedência duvidosa.

VI – No momento da entrega do objeto os itens devem vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders da marca oferecida, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.

VII – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta impressa de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

VIII - Os equipamentos solicitados deverão ser entregues montados/instalados.

IX - A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

X - Os itens 09 e 10 (cortina de ar e ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

Saudade do Iguaçu, PR, 12 de julho de 2021



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

ANEXO II

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)

Pelo presente a empresa,situada na rua, CNPJ nº através de seu, outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 038/2021, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data

.....
ass.representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ de _____ de 20..

Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20...



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º...../2017

Id nº: /2017

PROCESSO Nº: 082/2021

Homologação:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA --

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções DARLEI TRENTO, portador do CPF nº XXXXXX e do RG nº XXXXX, **CONTRATANTE** e a empresa.....**CNPJ Nº**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de Estado, CEP:, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2021, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 038/2021, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (refrigerador, freezer, mesa de aço, mesa plástica, estante de aço, armário de aço, colchão de solteiro, bebedouro de água, cortina de ar horizontal, ar condicionado, cadeira para escritório ergonômica, purificador de água, armário em aço, balcão de cozinha, mesa em estrutura metálica, aspirador de pó, armário roupeiro, arquivo de aço, batedeira planetária, cilindro laminador, amassadeira rápida, fritadeira elétrica, smartphone e smart TV led) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 038/2021, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA para Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos, características mínimas descritas abaixo:

LOTE XX

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

§ 1º A Garantia do objeto será de xx (xx) meses.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§ 2º Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados/instalados pela contratada, no almoxarifado ou local determinado pela Secretaria Solicitante.

§ 3º Os itens 09 e 10 (cortina de ar e ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ (.....), sendo que o mesmo será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando número do procedimento licitatório e número do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 06.122.0007.2.013 – Ações e serviços de segurança pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto

Principal: 715 Despesa: 4672

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 2.051,75 (item 28)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto

Principal: 24 Despesa: 4605

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 2.051,75 (item 28)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 24 Despesa: 4606

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 9.937,98 (Item 14, 18, 22)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Principal:24 Despesa: 4607
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 5.482,34(Item 08)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – moveis e equipamentos para administração publica
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelho e equipamentos de comunicações
Principal:24 Despesa:4608
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 1511,00 (LOTE 01 ITEM 27)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 723 Despesa: 4647
Fonte de Recurso: 104 – demais impostos vinculados a educação
Valor da dotação: R\$15.662,55 (ITEM 11: 6 UN.; ITEM 18:2UN.; ITEM 22:5UN)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional programática: 18.541.0021.2.058 – Atividades de preservação e conservação ambiental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 788 Despesa: 4676
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 18.499,23 (ITEM 05/3UN; ITEM 14/2UN; ITEM 15; ITEM 16/1UN; ITEM 20/2UN; ITEM 21/3UN)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional programática: 18.541.0021.2.058 – Atividades de preservação e conservação ambiental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Principal: 788 Despesa: 4677
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 2.601,75 (ITEM 10 / 1 UM)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional programática: 18.541.0021.2.058 – Atividades de preservação e conservação ambiental
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12- aparelhos e utensílios domésticos
Principal: 788 Despesa:4678
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 3.332,29(ITEM 12;13)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12- aparelhos e utensílios domésticos

Principal: 778 Despesa:4615

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação:R\$ 32.924,35(ITEM 1;2;23;24;25;26)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelho e equipamentos de comunicações

Principal: 394 Despesa: 4649

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação:R\$ 1.511,00 (ITEM 27)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto

Principal: 394 Despesa: 4650

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação:R\$ 2.051,75 (ITEM 28)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 778 Despesa:4616

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 8.172,47(ITEM 03; 04; 05=5UN; 11=4UN)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 4637 Despesa:4653

Fonte de Recurso: 940 – Bloco do programa de Bolsa

Valor da dotação: R\$ 8.213,35(Item 06= 5un.)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 778 Despesa:4648

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 5.203,50 (ITEM 10)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.016 –Atividades da sec. de Assistência social



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.20-Material de cama mesa e banho

Principal: 399 Despesa:4654

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 3.750,00 (ITEM 07)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.016 –Atividades da sec. de Assistência social

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 404 Despesa: 4673

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 5.482,34 (Item 08)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 349 Despesa:4550

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.570,00(ITEM 17)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 26.782.020.2.021- manutenção e conservação de estradas vias

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 382 Despesa:4611

Fonte de Recurso: 000 – livre

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 23.088,69(ITEM 18:2 UN; ITEM 19:5UN; ITEM 21:2UN)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.2.047 – Farmácia básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 4633 Despesa: 4674

Fonte de Recurso: 871-Incentivo a organização

Valor da dotação: R\$ 2.218,80(Item 05= 6 un.)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 4634 Despesa: 4651

Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na rede de serviços

Valor da dotação: R\$ 31.169,14 (item 08;09;10;13)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral
Principal: 4634 Despesa:4652
Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na rede de serviços
Valor da dotação: R\$ 15.369,59 (Item 11;20)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os itens devem ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato no almoxarifado da prefeitura municipal ou local determinado conforme solicitação da Secretaria competente.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 038/2021, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela **CONTRATANTE**.

§1º O presente contrato terá como gestor xxx, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor xxxxxx, CPF nº xxxx,, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§3º- O recebimento será efetuado pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 12.3 deste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DECIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Saudade do Iguaçu, PR, de de.....

Contratante:

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Contratada:

.....
Empresa:.....
Representante:.....

Testemunhas:

1ª _____
RG/CPF Nº

2ª _____
RG/CPF Nº



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021
PROCESSO N.º 082/2021
Anexo IX

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone:	PORTE DA EMPRESA:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 12 de julho de 2021

Pregoeiro(a)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021
PROCESSO N.º 082/2021

ANEXO X

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

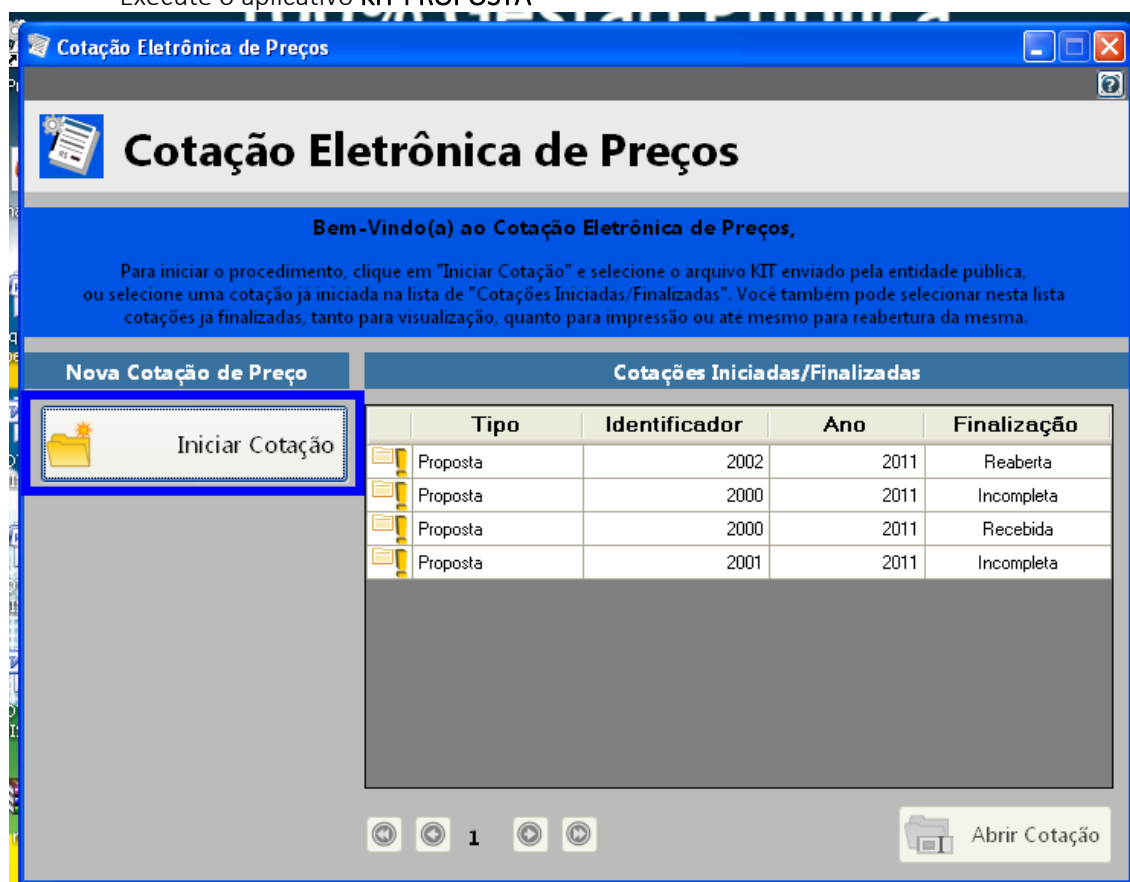
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”

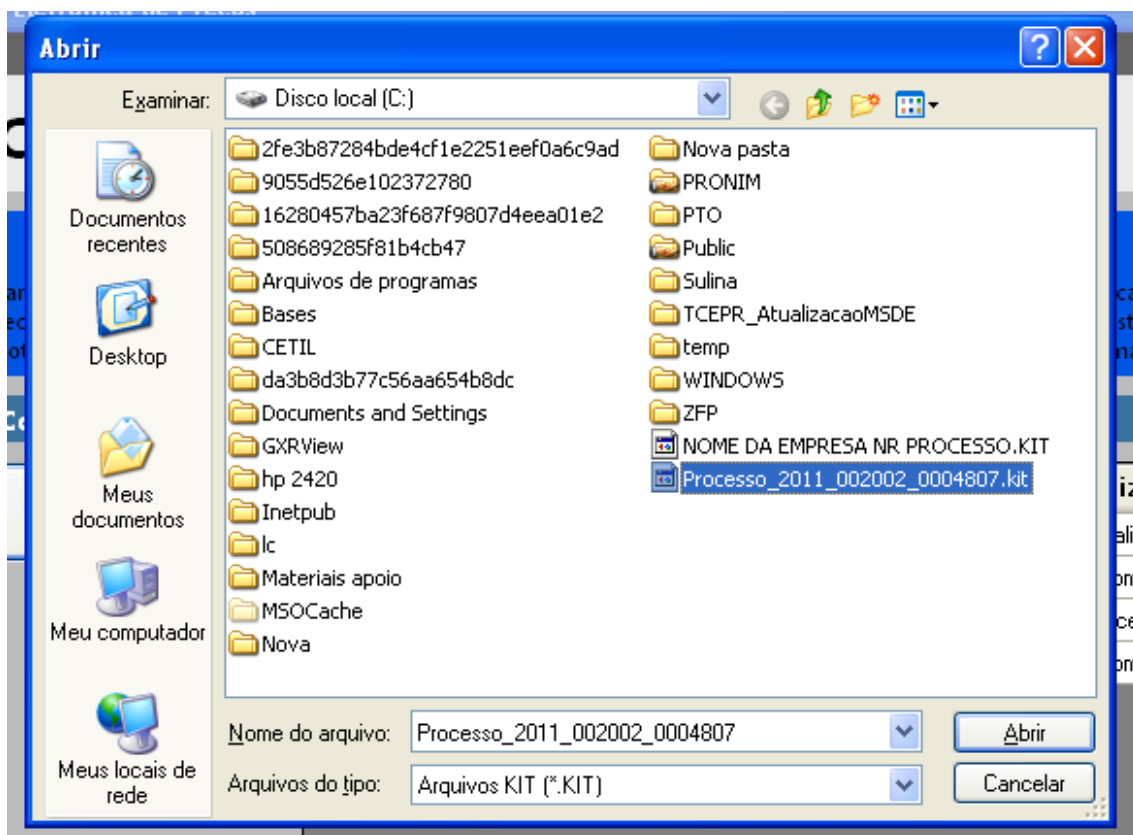


Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

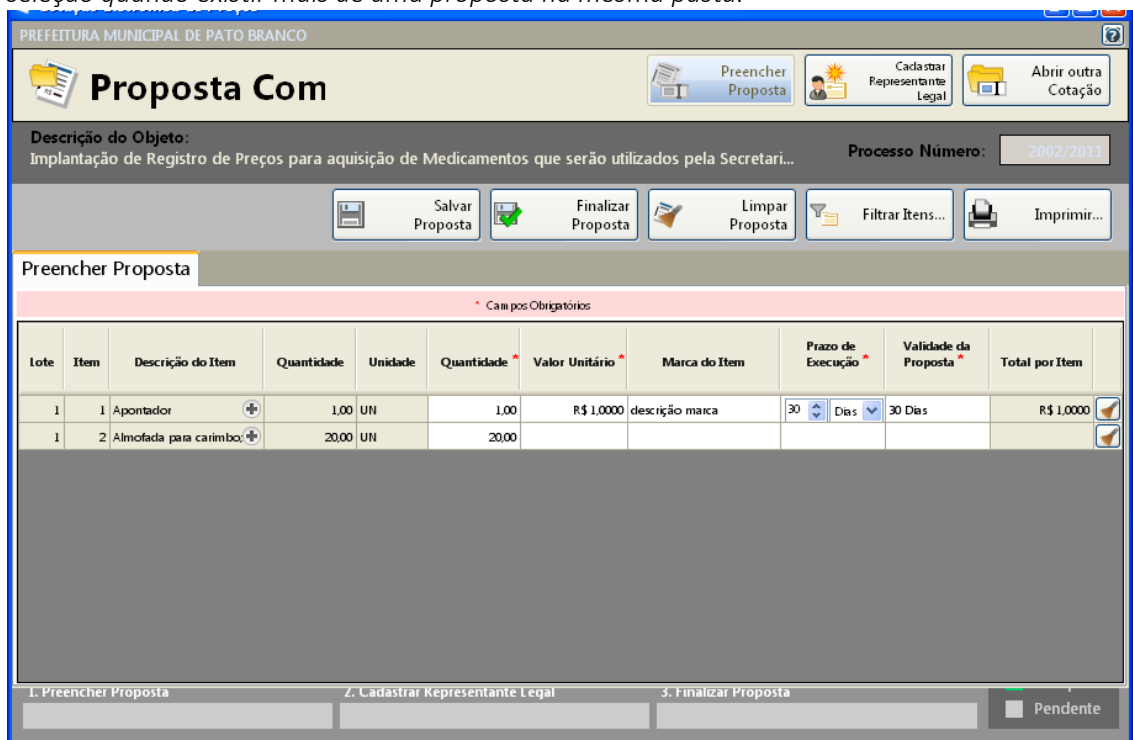
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

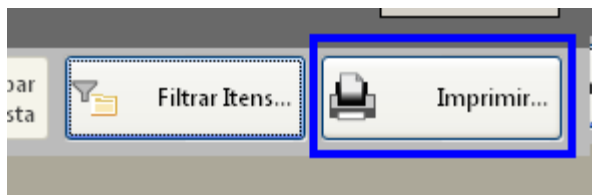
The screenshot shows a web application window titled 'Cotação Eletrônica de Preços' for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO'. The main heading is 'Proposta Com'. Below this, there are navigation buttons: 'Preencher Proposta', 'Cadastrar Representante Legal' (highlighted), and 'Abrir outra Cotação'. The 'Descrição do Objeto' is 'Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...'. The 'Processo Número' is '2002/2011'. There are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The 'Cadastrar Representante Legal' section is active, showing a form with the following fields:

- Nome * : [text input]
- Tipo do Documento * : [dropdown menu with 'CPF' selected]
- Número do Documento * : [text input]
- Cargo: [text input]
- Data da Impressão: [dropdown menu with '02/12/2011' selected]

A red asterisk indicates that the fields marked with an asterisk are mandatory.

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

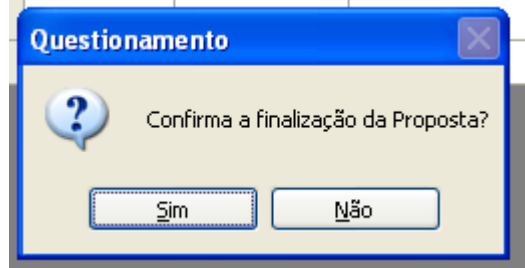
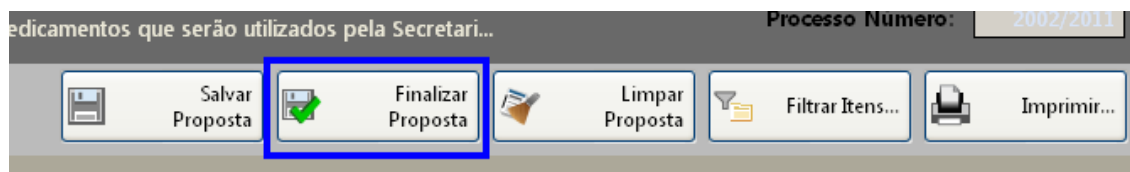


Município de Saudade do Iguaçu

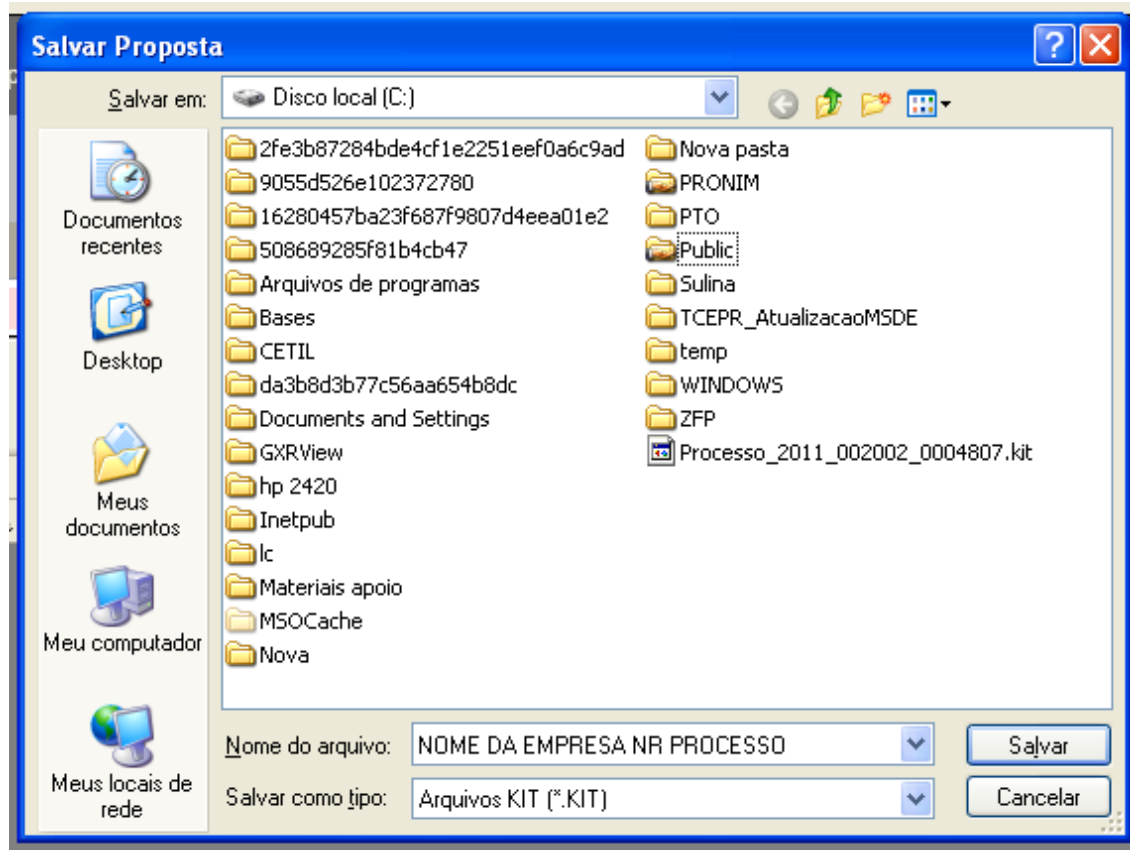
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

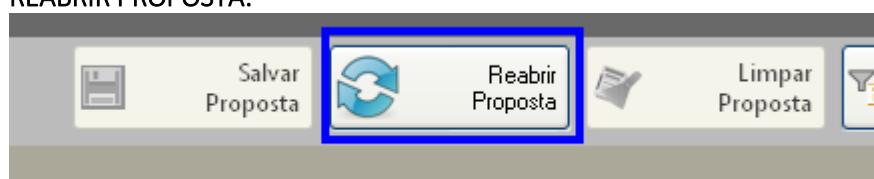


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

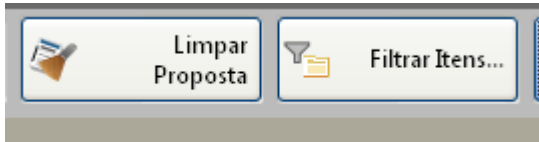
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

